

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 05.917.486/0001-40

NIRE: 29.300.035.769

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026**

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de outubro de 2026, às 14 horas, e na sede social da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, S/N, km 2,8, Quadra A, Bairro Iguaape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335 ("Companhia").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião, a saber: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, Sr. Roberto José Maris de Medeiros, Sr. Edmar Prado Lopes Neto, Sr. Pedro Thompson Landeira de Oliveira, e Sr. Bruno Savassi Rigatieri.

III. MESA: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Sr. Bryan Pinho Roque.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a realização e formalização da operação de aquisição de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **TEKI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 40.859.299/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.236.859.152 ("Operação"), inclusive a celebração do instrumento particular para formalização da referida transação ("Contrato"); **(ii)** a atualização a respeito do implemento ou renúncia, conforme o caso, das condições suspensivas aplicáveis e, consequentemente, dos procedimentos relativos ao fechamento da Operação; e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para implementar e formalizar a Operação, inclusive atos subsequentes ao seu fechamento que se façam necessários.

V. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Secretário, que informou os temas deliberativos a serem tratados. Após discussão das matérias relacionadas na ordem do dia, o Conselho, por unanimidade, aprovou sem quaisquer ressalvas:

(i) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a realização e formalização da Operação, incluindo a celebração, pela Companhia, do Contrato para formalização da Operação.

(ii) A autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários a consumação da Operação, uma vez que todas as condições precedentes estabelecidas no Contrato foram implementadas ou renunciadas, conforme o caso.

(iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para implementar as deliberações acima, inclusive eventuais atos subsequentes ao fechamento que se façam necessários.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de
Sousa
Presidente

Bryan Pinho Roque
Secretário